

- III — executar as tarefas de que foi incumbido pelo Presidente e pelo Colegiado;
- IV — responsabilizar-se pelos trabalhos administrativos da CPL, supervisionando os serviços dos eventuais auxiliares da Secretaria;
- V — prestar assistência administrativa aos membros do Colegiado;
- VI — indicar, em cada expediente recebido e que deva ser submetido ao Colegiado, a existência de matéria análoga e decisão semelhante.

Das Sessões do Colegiado

Artigo 12 — O Colegiado reunir-se-á ordinariamente sempre que se fizer necessário, ou em caráter extraordinário, quando regularmente convocado.

Artigo 13 — O Colegiado somente se reunirá e deliberará com a presença de 3 (três) membros, incluindo o Presidente.

Parágrafo único — Não havendo "quorum" para início dos trabalhos o Presidente convocará os membros do Colegiado para se reunirem em outra oportunidade, devendo recair a designação para data anterior à realização da sessão ordinária subsequente.

Artigo 14 — Quando necessário ou conveniente o Secretário do Colegiado mandará distribuir aos membros, com antecedência de, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas em relação às Sessões, documentos, estudos etc., inclusive através de memoriais ou síntese, referentes à matéria a ser objeto de debate.

Artigo 15 — O Colegiado deliberará por votação, através de maioria simples.

- § 1.º — A forma de votação será determinada pelo Presidente.
- § 2.º — Quando necessário ou conveniente, a votação poderá ser adiada para outra sessão ordinária ou extraordinária.

Artigo 16 — Sempre que for julgado conveniente as deliberações do Colegiado poderão ser objeto de Resolução ou Norma Geral, a critério da Egrégia Mesa.

Disposições Finais

Artigo 17 — A solução dos casos omissos neste Regulamento caberá ao Colegiado por maioria simples de voto.

Parágrafo único — Quando houver urgência, os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, que deles dará conhecimento ao Colegiado na primeira sessão.

Artigo 18 — Aplicam-se subsidiariamente, nesta Assembleia, as disposições da Resolução SRT 37, de 30 abril de 1987, da Secretaria de Relações do Trabalho, que baixa as normas técnicas regulamentares — NTR.

Decisões da Mesa

De 21-9-88

Nomeando como membros da Comissão de Insalubridade os funcionários: Bel. Luiz Alberto Brancato, como seu Presidente, Dr. Tomas Fernando Scalamandrê Mendonça e Sérgio Roberto Laurelli; concedendo o adicional de insalubridade, em grau médio, aos funcionários relacionados às fls. 122/123 do Processo RG n.º 10.114/87, cujas atividades foram consideradas insalubres pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e delegando ao Secretário-Diretor Geral a competência fixada no artigo 10 do Regulamento da Lei Complementar n.º 432/85, para o exame dos futuros casos de concessão do adicional de insalubridade. (Decisão 991/88).

De 28-9-88

Exonerando, nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Uilson Marques, RG 3.319.900, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 16 de setembro de 1988. (Decisão 1015/88);

Tornando sem efeito, face ao que dispõe o § 3.º do artigo 52, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, as Decisões de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o provimento do cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, padrão "10-A" da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III do QSAL, na seguinte conformidade:

- 1) Reinaldo Ribeiro da Silva Franco RG 12.271.798/SP (Decisão 497/88)
- 2) Jussara Martins Silveira RG 9.928.006/SP (Decisão 495/88)
- 3) Miriam Zucarello RG 5.877.599/SP (Decisão 496/88). (Decisão 1018/88).

Nomeando: nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

Carmine Romeu Neto, RG 8.443.266, para exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo-Procurador, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 27 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Robert Henry Srouf. (Decisão 1.017/88);

Ivo Kesselring Carotini, RG 2.713.505, para exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 26 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Sinval Cezar. (Decisão 1.016/88);

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada Lei Complementar:

Olivia Hiromi Suzuki, RG 5.953.688/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Nazareth Bursale. (Decisão 1.019/88);

Valéria Soares da Silva, RG 12.616.036/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Dionísio Paulino Oliveira. (Decisão 1.020/88);

Maria Silvia de Aggs de Rezende, RG 9.686.038/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Riva de Freitas Mônica. (Decisão 1.021/88).

Homologando os resultados dos Concursos Públicos realizados para provimento de cargos do QSAL, abaixo relacionados, conforme classificação final publicada em 22 de setembro de 1988:

- Processo RG 4941/88 — Pesquisador Jurídico — (Decisão 1029/88);
- Processo RG 4938/88 — Auxiliar Técnico da Diretoria Geral — (Decisão 1031/88);
- Processo RG 4939/88 — Revisor de Debates — (Decisão 1033/88);
- Processo RG 4936/88 — Agente Técnico Legislativo de Finanças e Contabilidade — (Decisão 1035/88);
- Processo RG 4937/88 — Agente Técnico Legislativo Cirurgião Dentista — (Decisão 1037/88);
- Processo RG 4935/88 — Agente Técnico Legislativo Médico — (Decisão 1039/88).

Homologando os resultados dos Processos Seletivos Especiais — Transposição, para provimento de cargos do QSAL, abaixo relacionados, conforme classificação final publicada em 22 de setembro de 1988:

- Processo RG 4895/88 — Pesquisador Jurídico — (Decisão 1030/88);
- Processo RG 4892/88 — Auxiliar Técnico da Diretoria Geral — (Decisão 1032/88);
- Processo RG 4893/88 — Revisor de Debates — (Decisão 1034/88);
- Processo RG 4894/88 — Agente Técnico Legislativo de Finanças e Contabilidade — (Decisão 1036/88);

Processo RG 4889/88 — Agente Técnico Legislativo Cirurgião Dentista — (Decisão 1038/88);

Processo RG 4891/88 — Agente Técnico Legislativo Médico — (Decisão 1040/88).

No Processo RG 8.511/79 (2.º volume) revalorizando o auxílio nele referido e as despesas decorrentes nos termos das informações do Departamento Técnico de Finanças (Decisão 1.028/88).

No Processo RGE 6.613/88 — Relativo à aquisição de 200 cartões de fita magnética, marca BASF, homologando a adjudicação processada pela Comissão Permanente de Licitação, à empresa Photosom Vídeo, Cine, Ótica Ltda., do objeto da Tomada de Preços 55/88, no valor total de Cz\$ 1.814.000,00 (Decisão 1.023/88);

No Processo RGE 6.485/88 — Relativo à aquisição de diversos mobiliários: homologando a adjudicação processada pela Comissão Permanente de Licitação, às firmas Impel Indústria de Móveis para Escritório Ltda., quanto aos itens 1, 2, 3 e 5; e Móveis Rico Ltda., quanto ao item 3, no valor total de Cz\$ 6.623.016,40 (Decisão 1.022/88);

No Processo RGE 1.813/88 que trata da Tomada de Preços n.º 54/88, destinada à contratação de empresa para reformar e reparar a estrutura da sustentação das brises de alumínio que circundam o prédio do Palácio "9 de Julho": Decide negar provimento ao recurso interposto por Binetal Esquadras de Ferro e Alumínio Ltda., contra a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação, uma vez que agiu corretamente ao desclassificá-la, posto que sua proposta inobservou o item 5, letra C, do Edital ao silenciar, por completo, no tocante às garantias dadas, requisito imprescindível para defesa do interesse público. Outrossim, Decide homologar a referida adjudicação, isto é, o objeto da Tomada de Preços N.º 54/88, à empresa AJM Sociedade Construtora Ltda., no valor total de Cz\$ 35.114.241,25 (Decisão 1.042/88).

Demonstrativo de Cálculos de acordo com o § 5.º do artigo 48 da Lei 89/72

Processo RGE 21.363/85 (2.º volume)

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Contratada — Café Wenzel Ltda.

Objeto — Autorização de reajuste de preços nos termos vigentes da Cláusula VII, item 7.3 do contrato, a partir de 1.º-9-88, passando o preço por quilo do açúcar refinado para Cz\$ 162,37.

Em razão disso, o valor constante do item 7.2, da Cláusula VII, passa a ser de Cz\$ 5.415.311,09, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Material de Consumo — Item 99 — Outros Materiais de Consumo. (Decisão 1.026/88).

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA MESA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1988

(Artigo 16 da VI Consolidação do Regimento Interno)

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Membros da E. Mesa foram tomadas as seguintes deliberações: 1) procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada por seus participantes; 2) examinados Processos diversos de Prestação de Contas, aprovadas as contas respectivas, à vista dos Pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnico-financeiros da Assembleia Legislativa; 3) apreciados os correspondentes expedientes de nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, proferidas as respectivas Decisões; 4) determinada a consignação em Ata: 4. 1) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 1988, dispondo sobre sustação de processo-crime contra Deputado Estadual, apresentado pela E. Mesa, dada a Justificativa aduzida; 4. 2) da Decisão n.º 970/88, aprovando os Balanços dos Sistemas Financeiro, Patrimonial, Compensação e Orçamentário, bem como os relatórios de "Acompanhamento da Execução Orçamentária", das "Quotas Orçamentárias" e o "Diário" à Assembleia Legislativa, encaminhados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — Prodesp, e devidamente conferidos na forma do disposto no artigo 52, II, "d" do "Regulamento dos Serviços Administrativos", relativos ao mês de julho de 1988; 4. 3) do Ato da Mesa n.º 247/88, vigente a partir de 16-9-1988, dispondo, à vista da Resolução n.º 626, de 30-7-1980, sobre a lotação de funcionários ou servidores do QSAL em Gabinete de Líder de Partido Político, e revogando o Ato de 2-8-1985 e demais Atos e Decisões da Mesa que disponham sobre lotação de pessoal em Gabinete de Líder de Partido Político; 4.4) do Ato da Mesa n.º 248/88, vigente a partir da publicação, em 16-9-1988, excluindo do assessoramento técnico a que se refere o artigo 33, I, "a" do Ato da Mesa n.º 1.730, de 1987 ("Regulamento dos Serviços Administrativos"), a elaboração das proposições de que trata o artigo 169, VIII e IX, da "VI Consolidação do Regimento Interno", que passa a ser atribuição inerente aos Gabinetes das Lideranças dos Partidos Políticos; 5) apreciado o correspondente expediente, proferida a Decisão n.º 974/88, nomeando, nos termos da pertinente legislação, Célia Aparecida Rosalini Gil, RG 4.475.983, para o cargo de provimento em comissão de Educador Infantil, em vaga decorrente da exoneração de Rosana de Fátima Alves; 6) apreciado o Protocolado n.º 3.627/88, proferida a Decisão n.º 975/88, aprovando a ampliação, de 2 (duas) para 4 (quatro), das faixas horárias de acesso ao Banco de Dados do Prodesp, e a minuta alojada no citado Protocolado, de termo de adiantamento para fins de ratificação e ratificação do Convênio celebrado entre a Assembleia Legislativa e o Prodesp; delegando competência, ao Senhor Secretário-Diretor Geral, para representar este Poder na assinatura do termo correspondente e autorizando, com base no artigo 69 da Lei n.º 10.261, de 28-10-1968 a inscrição das funcionárias Tatiana Douchkin e Katrin Elma DOHS para participarem em Brasília/DF, do curso de pesquisa e operação em terminal, a realizarem no período de 26-9 a 7-10-88, bem como a realização das despesas decorrentes, no valor e nos termos especificados nas respectivas informações do Departamento Técnico de Finanças; 7) examinado o Processo RG n.º 17.142/85, referente a Concurso Público para o provimento de cargos de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (PABX), proferidas: 7.1) a Decisão n.º 976/88, tornando sem efeito, nos termos da pertinente legislação, 7.2) as Decisões de nomeação, publicadas em 23-7 e 28-7-88, respectivamente, dos candidatos Neli Santana de Moraes, RG 8.418.540 (Decisão n.º 538/88) e Cleonice Alves dos Santos, RG 8.362.667 (Decisão n.º 719/88); as Decisões n.ºs 977/88 e 978/88, de nomeação, nos termos da pertinente legislação dos candidatos a seguir classificados, respectivamente: Marli Fonseca Crespim, RG 6.599.701, em vaga decorrente da exoneração de Maricete Aparecida Garcia, e Sonia Aparecida Campos Martins, RG 4.540.268, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Fonseca Pereira de Souza Moura; 8) examinado o Processo RG n.º 5.392/84, referente a Concurso Público para provimento de cargos de Escriturário II, proferidas: 8.1) a Decisão n.º 979/88, tornando sem efeito, nos termos da pertinente legislação as Decisões de nomeação, publicadas em 4-8-88, respectivamente dos candidatos Aparecida Hisatugu Aski, RG 8.791.152 (Decisão n.º 757/88) e Silvana Carneira Cortez, RG 15.760.688 (Decisão n.º 759/88); 8.2) as Decisões n.ºs 980/88, 981/88, 982/88, 983/88, 984/88 e 985/88, de nomeação, nos termos da pertinente legislação, dos candidatos a seguir classificados, respectivamente: Sueli Soares de Freitas, RG 15.617.860, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Paula Colmati dos Santos Marthias; Neusa Maria Leite, RG 3.501.404, em vaga decorrente da exoneração de Natália Regina Vilcinhas Vieira; David Teixeira Vitor, RG 5.060.483, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cecília Camargo; Noemi Dionísio de Castro, RG 13.893.887, em vaga decorrente da exoneração de David Ratov da Silva; Eliane Quintanilha Totto, RG 7.576.165, em vaga decorrente da exoneração de Rosana Sansoni Bueno; e Rita de Cássia Leão, RG 11.124.503, em vaga decorrente da exoneração de Robert Henry Srouf; 9) examinado o Processo RG n.º 7.700/87, em que é interessada Paschoa Baldassari Guardiano, exarado o Ato n.º 249/88, acolhendo inteiramente as manifestações do Senhor Secretário-Diretor Geral, às fls. 92/93 e 118/121, e decidindo fixar, em caráter normativo, orientação no sentido de que, após 21-12-1984, o tempo de serviço público prestado à União, outros Estados e Municípios e suas autarquias anteriormente ao ingresso do funcionário no serviço público estadual pode ser contado só para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, por força do disposto no

inciso I, do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 318/83 e do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 437/85, e determinando, à Diretoria Geral, as revisões necessárias à aplicação da orientação fixada; 10) apreciado o correspondente expediente, em que é interessada a Chefe do Gabinete da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB sobre a lotação de funcionário que referencia, proferida, à vista da justificativa a propósito aduzida, a Decisão n.º 986/88, deferindo o solicitado; 11) apreciado o Protocolado n.º 459/88, e demais juntados, proferida, à vista da manifestação a propósito expedida pela Diretoria Geral, a Decisão n.º 987/88, acolhendo as reivindicações formuladas pela Diretoria do Serviço de Artes Gráficas, da Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas, e sintetizadas às fls. 437/44; 12) apreciado o Protocolado n.º 5.722/88, proferida, à vista da manifestação a propósito expedida pela Diretoria Geral, a Decisão n.º 988/88, decidindo, por aplicação analógica das Decisões prolatadas nos Processos RG n.ºs 15.017/85 e 4.816/87, o arquivamento do assinalado protocolado; 13) examinado o Processo RG n.º 7.472/88, prolatada a Decisão n.º 989/88, dispensando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 12-9-1988, Rita de Cássia Silva Leão Stanischesk, RG 11.124.503, da função-atividade de Escriturário II; 14) examinado o Processo RG n.º 7.728/87, proferida, à vista do atendimento das normas do Decreto n.º 3.807/74, a Decisão n.º 990/88, homologando a classificação final das promoções por merecimento relativas ao primeiro semestre de 1985, conforme Quadro Geral de Classificação publicado em 11-8-1988, e ratificado consoante a publicação de 12-8-1988, e determinando o arquivamento dos títulos dos promovidos, bem assim sejam tomadas as providências complementares à concretização deste processo de promoção; 15) examinado o Processo RGE n.º 4.819/88, prolatada a Decisão n.º 992/88, revogando, com fundamento no artigo 37 da Lei n.º 89, de 27-12-1972, a Tomada de Preços n.º 48/88, vez que lesiva e inconveniente aos superiores interesses da administração pública; 16) examinado o Processo RG n.º 6.777/88, e consideradas as diversas manifestações alojadas nos autos, sobretudo as da Divisão de Assistência Médica, da Consultoria da Diretoria Geral, do Gabinete de Assessoria Técnica e do Senhor Secretário-Diretor Geral, e considerando, ainda e fundamentalmente, que a decisão homologatória proferida no Processo RGE n.º 2.357/87 encerrou o procedimento licitatório contestado, o qual, pela ocorrência da preclusão administrativa, já não mais permite seja alterada a situação jurídica nele consolidada, prolatada a Decisão n.º 993/88, desacolhendo as sugestões inseridas nos autos, formuladas pelo interessado, ilustre Deputado Marcelino Romano Machado, e determinando o arquivamento dos mesmos; 17) examinado o Processo RG n.º 10.967/87, prolatada a Decisão n.º 994/88, aprovando o reajuste de preços, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), a partir de 1-8-1988, do item locação de equipamentos de teleprocessamento, com fundamento no item 3.7, da Cláusula Terceira do Contrato celebrado com o Prodasp, e autorizando a realização das despesas decorrentes, no valor e nos termos dos demonstrativos elaborados pelo Departamento Técnico de Finanças; 18) apreciado o correspondente expediente, em que é interessada a Diretoria do Serviço Odontológico, proferido, à vista da justificativa formulada pela interessada, e da manifestação favorável a propósito expedida pelo Senhor Secretário-Diretor Geral, a Decisão n.º 995/88, autorizando seja solicitado o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, do Dr.ª Mirna Abud, Cirurgiã-Dentista lotada na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria do Estado dos Negócios da Justiça, para prestar serviços junto àquela unidade; 19) apreciado o Protocolado n.º 7.161/88, proferida a Decisão n.º 996/88, indeferindo o pedido formulado na inicial; 20) apreciado o Protocolado n.º 7.333/88, proferida a Decisão n.º 997/88, autorizando, em face das justificativas formuladas, Luís Amador Galvão de França, RG 5.233.267, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), efetivo, a licenciar-se nos termos do artigo 202 da Lei n.º 10.261, de 28-10-1968, a partir da data da publicação da presente decisão; 21) examinado o Processo RG n.º 2.759/76, proferida a Decisão n.º 998/88, autorizando o Senhor Secretário-Diretor Geral a adotar as providências decorrentes de sua proposta alojada nos autos; 22) examinado o Processo RGE n.º 4.503/88, prolatada a Decisão n.º 999/88, aprovando o reforço da Nota de Empenho decorrente da autorização contida na Decisão n.º 659/88, no valor e nos termos do demonstrativo elaborado pelo Departamento Técnico de Finanças; 23) examinado o Processo RG n.º 10.114/87, prolatada a Decisão n.º 991/88, aprovando a minuta do regulamento da Lei Complementar n.º 432/85, alojada nas fls. 148/151 dos autos, com as alterações propostas às fls. 155/156; nomeando, como membros da Comissão Permanente de Insalubridade — CPI, os funcionários Luiz Alberto Brancato, como seu Presidente, Tomás Fernando Scalamandrê Mendonça e Sérgio Roberto Laurelli; concedendo o adicional de insalubridade, em grau médio, aos funcionários relacionados às fls. 122/123, cujas atividades foram consideradas insalubres pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho; delegando, ao Senhor Secretário-Diretor Geral, a competência fixada no artigo 10 do Regulamento da Lei Complementar n.º 432/85, para o exame dos futuros casos de concessão do adicional de insalubridade; e determinando, à Diretoria Geral, que tome as providências necessárias ao pagamento do adicional de insalubridade aos contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, quando positivos os laudos sobre suas atividades; 24) determinada a consignação em Ata da deliberação havida a propósito do Processo RGE n.º 1.476/88, no sentido da aprovação, para renovação do procedimento licitatório decorrente da Decisão n.º 496/88, de 14-9-1988, dos termos do Edital que serviu de base para o procedimento licitatório anterior, com a inclusão de cláusula estabelecendo prazo para a retirada, pelas firmas interessadas, do referido Edital; 25) apreciados os correspondentes expedientes, relativos a solicitações, nos termos da Decisão n.º 108/87, da Mesa, de cessão de dependentes do Palácio "9 de Julho", autorizadas: 25.1) a formulada pelo Senhor Deputado Arthur Alves Pinto, 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa, de cessão do Auditório "Teotônio Vilela", com serviços de copa e som, no dia 23-9-1988, 6.ª feita, a partir das 19 horas, para a realização de reunião com o "Centro Cultural Árabe-Brasileiro"; 25.2) em caráter excepcional, a formulada pelo Senhor Deputado Fernando Silveira, Vice-Líder do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, de cessão do Auditório "Teotônio Vilela", no dia 24-9-1988, sábado, a partir das 16 horas, para a realização de reunião partidária com membros do PTB; 25.3) a formulada pelo Senhor Deputado Rubens Lara, de cessão do Auditório "Teotônio Vilela", no dia 27-9-1988, 3.ª feita, no horário das 15 horas às 18 horas, para a realização do debate "O Idoso, a Família, a Sociedade e o Estado", evento comemorativo do "Dia Nacional do Idoso", organizado pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo; 26) apreciados os correspondentes expedientes, autorizados, nos termos das respectivas informações consignadas pelo Departamento Técnico de Finanças, as despesas efetivamente realizadas e comprovadas de que se trata, referentes aos autos AL-04, AL-170, AL-21, AL-16, AL-25 e AL-67; 27) apreciadas, pelos Senhores Membros da E. Mesa, diversas outras matérias, relacionadas com as atividades administrativas da Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Ortiz Monticori, Chefe de Gabinete Substituta da Presidência, por determinação dos Senhores Membros da E. Mesa lavrei a presente Ata.

Despachos da Diretoria Geral

De 26-9-88

Atribuindo gratificação de representação a:

- Izidoro Brandão, RG 3.465.180/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PDS), a partir de 22-9-88;
- Sônia das Graças Magalhães Couto, RG 11.466.263/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Liderança do PDC), a partir de 26-8-88;
- Francisco Loschiavo Filho, RG 2.195.986/SP, de Consultor Técnico da Mesa (Gabinete da 2.ª Secretaria), a partir de 23-9-88;
- Francisco Loschiavo Filho, RG 2.195.986/SP, de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete de Assessoria Técnica), no período de 25-7-88 a 22-9-88.

Cessando, a partir de 25-7-88, os efeitos do ato de 3, publicado em 7-5-85, alterado pela apostila de 6, publicada em 7-1-87, que atribuiu a Francisco Loschiavo Filho, RG 2.195.986/SP, a gratificação de representação de Consultor Técnico da Mesa (Gabinete da 2.ª Secretaria).